



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

NOTIFICAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/2023

PREZADO SENHOR,

Tem a presente, à finalidade de informar que,

Considerando que não houve recurso no Processo em epígrafe, fica ratificada a decisão da Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Assim, permanece **habilitada** a empresa **SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA** e **inabilitada** a empresa **VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP**.

Contudo, fica convocada, a empresa **habilitada**, para abertura e julgamento do Envelope "B" - Proposta Comercial, **no dia 29 de maio de 2024 às 08:30 horas**.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de maio de 2024

ÉRICA MARIN HENRIQUE
Coordenadora de Licitações e Contratos
Prefeitura da Estância Turística de Avaré